

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 103/2024**

Conforme disposto no inciso II do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa VERSÃO BR COMUNICACA E MARKETING LTDA, CNPJ 04.491.116/0001-21 constante da nota fiscal númeroS: 7159, 7167, 7171, 7200, 7201, 7203, 7204, 7206, 7207, 7209, 7210, 7211, 7212, 7213, 7214, 7215, 7216, 7217, 7218, 7219, 7238, 7241, 7242, 7243, 7260, 7262, 7263, 7264, 7265, 7266, 7267, 7268, 7272, 7273, 7275, 7276, 7280, 7285, 7305, 7308, 7309, 7310, 7311, 7312, 7318, 7320, 7329, 7333, 7334, 7339, 7340, 7341, 7367, 7382, e 7383, totalizando a quantia de R\$ 133.000,64, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que foi demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Araras, 22 de março de 2024.

João Marcelo Franchozza

Secretário Municipal de Comunicação Social e Institucional

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 104/2024**

Conforme disposto no inciso II do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa JILMAR JOSE DA SILVA SERVICO DE SONORIZACAO, CNPJ 11.389.415/0001-15 constante da nota fiscal númeroS: 1091, 1167 e 1196 totalizando a quantia de R\$ 85.471,32, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que foi demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Araras, 22 de março de 2024.

João Marcelo Franchozza

Secretário Municipal de Comunicação Social e Institucional

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 105/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento à empresa Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia, CNPJ 41.227.287/0001-74, constante das notas fiscais número: 263 e 474, totalizando a quantia de R\$ 396,60; que será realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por se tratar de fornecimento de medicamento para os pacientes atendidos na rede municipal de saúde.

Alex Zaniboni

Secretário Municipal de Saúde

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 106/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento da empresa Radionet Ltda, CNPJ 03.304.610/0001-77, constante das notas fiscais número: 7298, 7299, 7357, 7412, 7471, 7522, 7571, 7631, 7793, 7935, 7979 e 8016, totalizando a quantia de R\$ 65.687,23; que será realizado nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por se tratar de prestação de serviço de manutenção do sistema de rádio do Samu.

Alex Zaniboni

Secretário Municipal de Saúde

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 107/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ 76.386.283/0001-13, constante das notas fiscais número: 79555, 79786, 80288, 80710 e 80726, totalizando a quantia de R\$ 12.177,06; que será realizado nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por se tratar de fornecimento de medicamentos e insumos para cumprimento de ordens judiciais.

Alex Zaniboni  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 108/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento da empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 11.195.057/0001-00, constante das notas fiscais número: 26561 e 26726, totalizando a quantia de R\$ 12.550,00; que será realizado nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por se tratar de fornecimento de medicamentos e insumos para cumprimento de ordens judiciais.

Alex Zaniboni  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 109/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento da empresa Comunidade Vida Melhor, CNPJ 13.069.516/0001-34, constante das notas fiscais número: 1, 2 e 5, totalizando a quantia de R\$ 11.970,00; que será realizado nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por se tratar de prestação de serviço de internação de dependentes químicos atendidos na rede municipal de saúde.

Alex Zaniboni  
Secretário Municipal de Saúde